
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº75/DIAD/DAD/GAB/CGM/2021

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2021.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03.00025-000/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Homologar a prestação de contas de Suprimento de Fundos em favor do servidor, abaixo relacionado, conforme Parecer nº 158/DGT/CGM/2021, folhas nº 96 a 98, constante nos autos.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Alexandre Santos Silva	1001252	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo

Art. 2º A baixa de responsabilidade dos registros contábeis será realizada pela servidora Jussara Rodrigues de Oliveira Mendes, matrícula 1000949, Diretora do Departamento Administrativo/CGM.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7906B52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/10/2021. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>